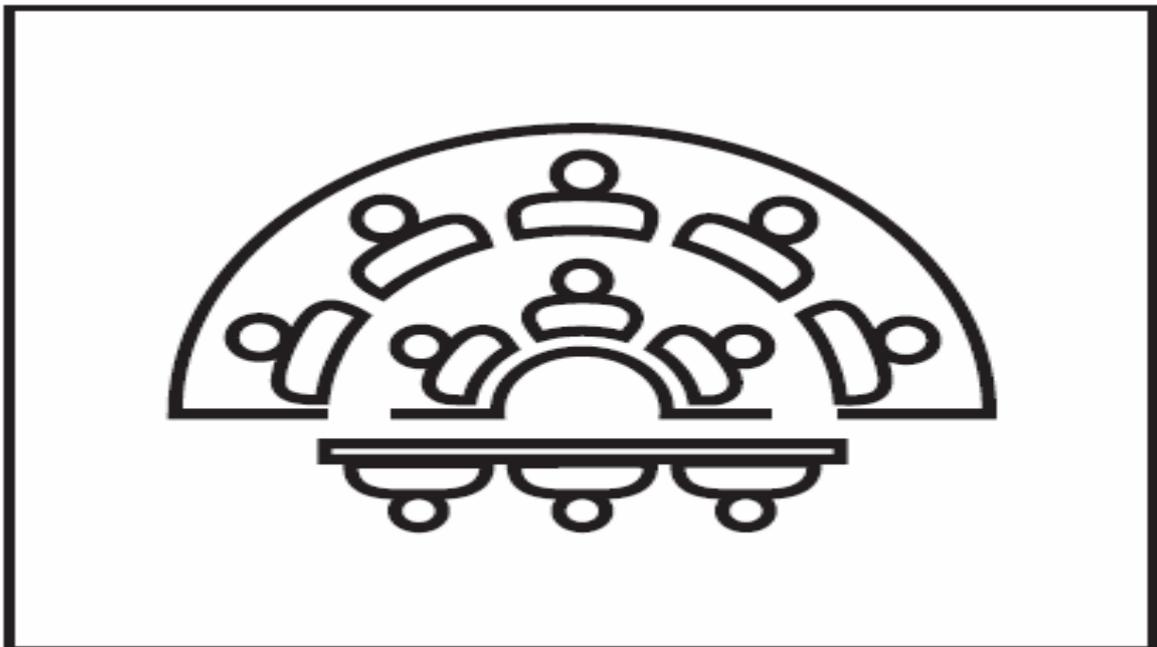




ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO



ACTA N.º 7

**SESSÃO ORDINÁRIA DE
06 DE SETEMBRO DE 2010**



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----Aos seis dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dez, pelas 09h.40m, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, realizou-se a **4.ª Sessão Ordinária de 2010** da Assembleia Municipal de Torre de Moncorvo, conforme “**Ordem de Trabalhos**” previamente estabelecida.

I – Período de “Antes da Ordem do Dia”.

II – Período da “Ordem do Dia”, com os seguintes pontos:

1. **Apreciação da Actividade Municipal – Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara;**
2. **Aprovação do Estudo e do Plano de Saneamento Financeiro do Município de Torre de Moncorvo;**
3. **Contratação de Empréstimo Bancário para Saneamento Financeiro do Município de Torre de Moncorvo até ao montante de 9.500.000,00;**
4. **Participação até 5% do I.R.S.;**
5. **Fixação das Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para o ano de 2011;**
6. **Majoração e Minoração da Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), aplicáveis a prédios urbanos, para o ano de 2011;**
7. **Isenção do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) e do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), à firma “SEBELCATURIS, LDA.”.**

III – Período de Intervenção do Público.

-----A presente Sessão foi presidida pelo Presidente da Assembleia Municipal, **Dr. António Alberto Almada Guerra** e Secretariado pelos Membros **António Alves Salema** e **Beatriz da Luz Souza Fernandes**, respectivamente Primeiro Secretário e Segunda Secretária. -----

-----O Presidente da Mesa deu início aos trabalhos cumprimentando todos os presentes, dando de seguida a palavra ao Primeiro Secretário António Alves Salema, a fim de que este procedesse à chamada. -----

-----Estavam presentes, para além dos mencionados, os seguintes Membros: -----

Força Política	Nome dos Membros	
Partido Socialista	FAUSTO EDMUNDO TIAGO	
	JOSÉ FRANCISCO MARTINS FEVEREIRO	
	ANTÓNIO MANUEL FARIA SOTA	
	ISMAEL JOAQUIM FERREIRA	
	LUÍS RICARDO REBOUTA MACEDO DA SILVA FERREIRA	
	ANTÓNIO DA CRUZ BARBOSA FILIPE	
	JOSÉ CARLOS CORDEIRO	Presidente da Junta de Freguesia de Açoreira
	ALTINO CARLOS MIRANDA SÁ	Presidente da Junta de Freguesia de Cabeça Boa
	JOSÉ MANUEL MOREIRAS	Presidente da Junta de Freguesia de Cardanha
	JOSÉ MANUEL DOS SANTOS TEIXEIRA	Presidente da Junta de Freguesia de Carviçais
	ANTÓNIO MANUEL DE CASTRO GONÇALVES	Presidente da Junta de Freguesia de Felgar
	MARIA DO ROSÁRIO PATRÍCIO	Presidente da Junta de Freguesia de Felgueiras
	ANTÓNIO MANUEL MIGUEL MENDES	Presidente da Junta de Freguesia de Souto da Velha
	MARIA DE LURDES MANO PONTES	Presidente da Junta de Freguesia de Torre de Moncorvo
AFONSO HENRIQUE ALAGOA	Presidente da Junta de Freguesia de Urros	



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Força Política	Nome dos Membros		
Coligação Eleitoral PPD/PSD-CDS/PP	ORLANDO MIGUEL JORGE MESQUITA		
	LILIANA ANDREIA DE SOUSA BERNARDINO		
	NUNO MANUEL MARTINS COSTA		
	ADALBERTO MANUEL CORDEIRO COVAS MIGUEL		
	ANTÓNIO MANUEL CAPELA		
	ANTÓNIO JÚLIO ANDRADE		
	LILIANA DE FÁTIMA FIDALGO FERNANDES		
	CARLOS ALBERTO D'ABREU FERREIRA MACHADO		
		GUILHERMINO ESTEVES SOARES	Presidente da Junta de Freguesia de Adeganha
		MANUEL JOSÉ DINIS	Presidente da Junta de Freguesia de Larinho
		FRANCISCO MANUEL TAVARES VARELA	Presidente da Junta de Freguesia de Lousa
		LUÍS AMADEU GASPAS	Presidente da Junta de Freguesia de Maçores

-----Seguidamente, o Presidente da Mesa deu conhecimento dos seguintes **pedidos de substituição**: -----

-----Na impossibilidade de comparecerem e conforme preceitua o n.º 1 do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, fizeram-se substituir as Deputadas Municipais, senhoras: -----

- Maria Vitória Andrade Lázaro, eleita na lista do Partido Socialista, foi substituída pela senhora **MARIA DA LUZ BARBOSA MOUTINHO ROCHA**; -----
- Viviana Serra Cardoso Leonardo Teixeira, eleita na lista da Coligação PPD/PSD-CDS/PP, foi substituída pelo eleito que se segue na correspondente lista, senhor **HÉLDER ALBERTO PINTO FERREIRA**, por indisponibilidade do anterior eleito. -----

-----Também a Deputada Municipal Altina da Glória Lopes Pinto (PS), comunicou por escrito não poder comparecer à presente Sessão, tendo a Mesa considerado justificada a sua falta, não tendo contudo sido possível efectuar a sua substituição. -----

-----Ainda na impossibilidade de comparecerem e conforme preceitua a alínea c) do n.º 1 do artigo 38.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, fizeram-se representar os seguintes Presidentes de Junta de Freguesia: -----

- O Presidente da Junta de Freguesia de Castedo, senhor Armando da Cruz Ferreira (PS), fez-se representar pela Secretária da citada Junta de Freguesia – **LUÍSA MARIA PINTO FERREIRA**; -----
- O Presidente da Junta de Freguesia de Peredo dos Castelhanos, senhor Basílio Mário Lázaro (PS), fez-se representar pelo Secretário da citada Junta de Freguesia – **PAULO SÉRGIO TIAGO BRANCO**; -----
- O Presidente da Junta de Freguesia de Mós, senhor Paulo Evangelista Bento (PS), fez-se representar pela Secretária da citada Junta de Freguesia – **CLÁUDIA ALEXANDRA CARVALHO ÁGUEDA**. -----

-----**Faltaram** à presente Sessão os Deputados Luís António Carvalho (Presidente da Junta de Freguesia de Horta da Vilarça – PS) e João Carlos Evangelista (Coligação PPD/PSD-CDS/PP), tendo a Mesa considerado justificadas as respectivas faltas, face ao solicitado por escrito, entregues pelos próprios no Gabinete de Apoio da Assembleia Municipal. -----

-----Por parte da **CÂMARA MUNICIPAL** estiveram presentes os seguintes elementos: O Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Aires Ferreira; os Senhores Vereadores em regime de permanência, Eng.ª Alexandra Sá e António Moreira; e o Senhor Vereador em regime de não permanência, Dr. Nuno Gonçalves. -----

-----Entrou no decurso da Sessão o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Eng.º José Aires. -

-----Passou-se então ao ponto «UM» da Ordem de Trabalhos: -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

De seguida, o Presidente da Mesa deu nota da diversa correspondência recebida, com o registo número trinta e nove a cinquenta e dois, cujo mapa foi distribuído a todos os presentes, informando os Srs. Deputados que a mesma se encontra disponível para consulta no Gabinete de Apoio da Assembleia Municipal, referenciando uma carta do Sr. Presidente da Direcção do Grupo Desportivo de Torre de Moncorvo e que seguidamente leu na sua íntegra: --

Assunto: "Intervenção do Cidadão, Sr. António Ramos, na Assembleia Municipal de 30/06/2010".

Na qualidade de Presidente da Direcção do Grupo Desportivo de Torre de Moncorvo, venho ao abrigo do direito de resposta, esclarecer os Digníssimos Membros da Assembleia Municipal.

O Sr. António Ramos representou, há aproximadamente 22 anos as cores do nosso Clube, na qualidade de atleta.

Auferia à data 85 contos (425,00€) mensais, o que corresponderia nos dias de hoje a um vencimento mensal de 250 contos (1.250,00€).

Acresce que durante a referida época desportiva, foi incorporado no Serviço Militar, ficando impedido de cumprir o contrato a que estava obrigado com o GDM, treinos e jogos, realizando só estes últimos.

A Direcção do Clube presidida por mim entendeu manter o vencimento, tendo em consideração as dificuldades que algumas famílias numerosas sentiam na época.

A consideração que o Sr. António Ramos teve para com o Clube, foi de a troco de mais 20 contos mensais transferir-se na época seguinte para o Vila Nova de Foz Côa, aliciando ainda outros atletas do plantel a acompanhá-lo.

Quanto aos contratos programas e não subsídios, como incorrectamente afirma, existem três, a saber:

- Fomento Desportivo no Concelho 192 Mil €*
- Manutenção Estádio (relvado) 108 Mil €*
- Manutenção Campo de Jogos Dr. Camilo Sobrinho 30 Mil €*

montantes reduzidos por força do Plano de Saneamento Financeiro.

O Clube possui no seu historial mais de 25 títulos oficiais dos quais 15 dizem respeito às camadas jovens. Saliento que os títulos conquistados, durante a minha presidência, pelas camadas jovens, nunca tiveram por base falsificações que como bem sabe e é público, se verificaram em épocas anteriores à minha gestão.

A nossa não participação no Campeonato Nacional de Juniores, deve-se exclusivamente a uma deliberação da Federação Portuguesa de Futebol, que decidiu não homologar o Campeonato Distrital de Juniores, época 2009/2010, por motivo de desistência de dois Clubes, reduzindo o Campeonato a menos de 7 equipas.

Os atletas juniores integrarão o plantel sénior, à excepção dos que irão para a Universidade, tornando-se assim o GDM o Clube cujo plantel, incorpora mais atletas oriundos da formação.

Ao nível de jovens atletas federados no Distrito, só fomos ultrapassados pelo Grupo Desportivo de Bragança, sendo o GDM o 2.º Clube com maior número de atletas. (Mensageiro de Bragança – 08/Julho/2010).

O Sr. António Ramos, apesar de colocado definitivamente nas escolas do concelho, entendeu exercer a sua actividade profissional na cidade de Vila Real, é pois legítimo perguntar se o concelho não é suficientemente bom para beneficiar das suas douts opiniões.

Como Presidente de um Clube com 43 anos de história no desenvolvimento da actividade desportiva, Clube esse conhecido e respeitado, muito para além da Região onde se insere, senti-



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

me no dever de esclarecer esta Assembleia, sobre o “Amor a Moncorvo” apregoado aos quatro ventos pelo Sr. António Ramos que, por “coincidência”, também não é sócio do GDM. -----

Com amigos destes, o concelho não precisa de inimigos. -----

Saudações Desportivas. -----

O Presidente da Direcção: -----

a) José Aires. -----

-----Seguidamente foram abertas as inscrições dos Membros que desejassem intervir no período de “antes da ordem do dia”, tendo-se registado a seguinte intervenção: -----

-----**Deputado Carlos d’Abreu:** Gostaria de perguntar ao colega Presidente da Mesa, se tem uma justificação para o facto da acta da Sessão anterior não ser aqui presente, primeiro. --

-----Depois, vejo pelo registo da correspondência recebida por esta Mesa, que foi convocado o nosso Concelho para a Segunda Sessão Ordinária da Assembleia Distrital, saber se essa Assembleia Distrital chegou a realizar-se, pelos vistos com a anterior isso não aconteceu e, se se realizou o que é que de importante se lá discutiu para o nosso Município. ---

-----**Senhor Presidente da Mesa:** Em resposta ao senhor Deputado, relativamente ao facto de não estar presente a acta, é só porque não houve capacidade material de a ultimar para poder ser distribuída e votada. -----

-----No que toca à Assembleia Distrital eu próprio recebi a convocatória, mas foi-me absolutamente impossível estar presente. De maneira que não sei se houve lugar à realização, se houve quórum se não houve quórum, não lhe posso dar resposta porque eu próprio não tenho informação. -----

-----Não havendo mais inscrições, o Presidente da Mesa passou então ao ponto «DOIS» da Ordem de Trabalhos: -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PONTO 1. — APRECIACÃO DA ACTIVIDADE MUNICIPAL – INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA. -----

-----*Presente o documento sobre a actividade do Executivo, o qual faz parte desta acta, em anexo.* -----

-----Abertas as inscrições, intervieram: -----

-----**Deputado Orlando Mesquita:** Ontem, uma notícia da SIC *Online*, referia que vai ser desbloqueado um milhão de euros como forma de compensação pela construção da barragem do Sabor, mas, depois, no fim da notícia vejo que afinal aquela nossa ideia que apresentámos durante a campanha eleitoral de que iriam fazer um fluviário sempre vai para a frente. Acontece que, também já me aviltaram, que este fluviário que inicialmente estava para ser feito aqui no concelho de Torre de Moncorvo, mais propriamente na ribeira da Vilariça, mas não sei porque carga de água e desculpem-me a expressão, vai ser feito no concelho de Alfândega da Fé. Eu gostava que o Executivo me elucidasse, a mim e a todos Moncorvenses, obviamente. -----

-----Depois, pergunto se os painéis solares que foram colocados nas piscinas cobertas, estão funcionais e a funcionar, porque a mim parece-me estarem bastante abandonados e alguns até partidos. Gostava de saber se realmente aquele investimento foi um investimento que está a dar os seus frutos e com isso a fazer o aquecimento às piscinas. Obrigado. -----

-----**Deputado Carlos d’Abreu:** Passar em revista o relatório que nos é apresentado, fico com a sensação de que estou a ler um relatório de uma junta de freguesia rural, uma junta de freguesia rural cuja actividade está sujeita ao livre arbítrio do Presidente da Câmara, infelizmente. Não se fala de assuntos sérios, fala-se de pequenas coisas que não me parece que seja o mais importante para o desenvolvimento do Concelho. Não se fala, por exemplo,



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

dos resultados da nossa participação no Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial. Ainda aqui não ouvi, neste mandato, falar no assunto, como é que estão as coisas, o que é que o nosso Município já beneficiou por essa participação ou nessa participação. Não se fala, por exemplo, das falácias que o Presidente da Câmara aqui trouxe ao longo de vários anos relativamente ao tão prometido progresso e desenvolvimento e criação de emprego com as obras públicas no nosso Concelho. O Presidente da Câmara não fala que mentiu aos cidadãos eleitores deste Concelho, e mentiu quando prometeu emprego com a barragem do Sabor. Agora pergunto-lhe eu senhor Presidente da Câmara, porque razão é que a barragem do Sabor e as demais obras públicas que aqui se executam não trouxe esse emprego? Porque é que o Distrito de Bragança regista os índices de desemprego com o Concelho de Torre de Moncorvo à cabeça? Qual é a justificação que o senhor tem para isso? Por ora fico por aqui. ---

-----**Deputado Guilhermino Soares** (Presidente da Junta de Freguesia de Adeganha): Eu trago ao Executivo aqui duas questões que se prendem com os serviços efectuados na Junta de Freguesia. A primeira questão prende-se com a máquina motoniveladora e a limpeza dos caminhos agrícolas. Inicialmente foi planeado o trabalho dessa máquina e estava previsto nessa calendarização a freguesia de Adeganha ter a máquina ao seu dispor a partir do dia vinte e três de Agosto. Eu compreendo que de facto ocorram vicissitudes, quer por avaria quer por outras coisas, que impeçam que esse calendário seja cumprido integralmente e a tempo e horas. Contudo, fico bastante admirado que ninguém diga nada a ninguém e que de facto quem está à espera que os serviços sejam prestados não tenha conhecimento que houve alterações, e a questão que eu ponho é precisamente essa. A freguesia de Adeganha estava à espera da máquina no dia vinte e três de Agosto, com toda a orgânica que ali é preciso tratar, haver pessoas que acompanhem os serviços, etc., e acontece de facto que a máquina não apareceu. Não houve a comunicação à freguesia de Adeganha ou a quem de direito, de que de facto havia atrasos nesses serviços e que estaria atrasada e, portanto, estarmos preparados para posteriormente esse serviço ser feito. Ainda agora não sei quando é que a máquina irá para lá. -----

-----Uma outra situação prende-se com a limpeza das bermas das estradas municipais, nomeadamente a EM 611, que faz a ligação da Portela até ao extremo do Concelho para o lado de Alfândega da Fé, e que liga a Adeganha e a Póvoa. Logo no início do Verão, tive o cuidado nesta Assembleia de alertar para o perigo que é a EM 611, isto devido ao aumento do fluxo de trânsito que ali se verifica com a questão das viaturas que vão para os estaleiros da barragem e, de facto é um perigo iminente ali deflagrarem incêndios. O Verão está quase passado, felizmente, não houve incêndio nenhum preocupante, apesar de ter havido lá dois foram facilmente resolvidos pelos nossos Bombeiros. Contudo, foi-me dito que de facto a EM 611 havia de ser limpa e, de facto no dia três de Agosto houve uma equipa de pessoas que andaram na EM 611 e, essa equipa foram para em frente à Cardanha, limparam em frente à Cardanha, limparam mais um bocadinho até ao cemitério dos Estevais, levantaram bagagens e foram-se embora. Não percebi muito bem porquê, não percebi muito bem qual a metodologia dos trabalhos e, portanto, a EM 611 continua lá com as bermas cheias de erva seca e com perigo iminente de incêndio. Era isso que eu solicitava ao Executivo, para que de facto me esclarecesse que metodologias são estas na execução dos trabalhos que deveriam ser globais e gerais e iguais para todas as freguesias. Obrigado. -----

-----**Deputado Nuno Costa**: Em relação ao ponto da situação financeira, relativamente a dívidas a instituições bancárias de médio e longo prazo, o porquê de em quatro meses aumentar de nove milhões e oitocentos e dez mil euros, para dez milhões quatrocentos e



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

cinquenta e sete mil euros; e dívidas a fornecedores, empreiteiros e entidades públicas, aumentar em quatro meses, de quatro milhões quatrocentos e trinta e cinco mil euros, para cinco milhões oitocentos e quarenta e dois mil euros. -----

-----**Vereador da Câmara Sr. António Moreira:** A questão dos painéis solares das piscinas cobertas, tivemos de início alguns problemas de vandalismo, tentámos evitar isso com uma rede, sendo que os painéis já estiveram a funcionar nesta última época das piscinas. O retorno penso que ainda não é o suficiente devido a alguns problemas técnicos que estamos a afinar, temos um ganho de cerca de mil euros o que é insignificante para o valor da obra e para aquilo que nós pretendemos. -----

-----**Senhor Presidente da Câmara:** Eu suponho que o Sr. Deputado Nuno Costa tenha estado na Assembleia Municipal de Junho. Eu não estive. De qualquer modo, se comparar com o relatório do mês de Junho, a dívida de médio e longo prazo diminuiu duzentos e quarenta e três mil euros; e a dívida a fornecedores, empreiteiros e entidades públicas diminuiu perto de cinquenta mil euros. -----

-----Convido o Sr. Deputado Orlando Mesquita, que está à disposição na Associação de Municípios do Baixo Sabor, toda a documentação relativamente à barragem e, portanto, se tivesse estudado, se tivesse ido ver veria que nunca esteve previsto fluviário nenhum em lado nenhum, como neste momento não está previsto fluviário nenhum em lado nenhum. Trata-se para já de uma mera discussão de propostas. -----

----- 2.º Período -----

-----**Deputado Francisco Varela** (Presidente da Junta de Freguesia de Lousa): A minha questão é mais dirigida ao Sr. Vice-Presidente Eng.º José Aires. Nós temos quatro fossas na freguesia, mas só vou pôr o problema de uma fossa e da qual já falei com o Eng.º José Aires algumas vezes, telefonei para a Secretária dele para ver o que acontecia, inclusive a semana passada houve uma pessoa que telefonou para aqui também e, até agora não tenho nada que fosse feito em relação a essa fossa. Eu compreendo perfeitamente que os trabalhadores da Câmara ou da FOCSA cheguem à fossa e vejam a fossa vazia. Mas o problema não está na fossa vazia, o problema está antes da fossa onde há um rompimento e, portanto, os detritos vão para os terrenos e é um cheiro incomodativo. Era isso que eu queria pôr ao Sr. Vice-Presidente mais uma vez. Eu não queria pôr este assunto aqui neste momento, mas sou obrigado a fazê-lo. -----

-----**Deputado Carlos d'Abreu:** Relativamente ao relatório que nos foi apresentado pela Câmara Municipal, para além daquilo que já disse, não acrescentei que a diferença entre este relatório e um relatório duma freguesia rural, é a segunda folha com mais de dezassete milhões de euros de dívidas. -----

-----Pelos vistos nós membros da Assembleia Municipal, não temos direito a saber os resultados da nossa participação como membros do Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial Duero/Douro. Pelos vistos não estamos lá, não lhe pertencemos. E também não temos direito a ouvir o Presidente da Câmara, relativamente ao tal emprego e desenvolvimento e progresso que a barragem do Baixo Sabor havia de trazer a este Concelho. Por isso, nós não temos uma taxa de desemprego perto de 20%. Por isso, nós não temos um Concelho a despovoar-se. -----

-----E já agora, como o Presidente da Mesa não me deu a oportunidade de lhe perguntar porque razões é que tendo faltado à Sessão Ordinária da Assembleia Distrital, porque é que não se fez representar, e se se fez representar como é que sendo Presidente desta Assembleia e tendo a obrigação de dar contas da sua participação nas actividades políticas, porque é que não se informou junto do seu substituto para me poder responder. Pode ser que



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

o Presidente da Câmara saiba dizer-me se a Assembleia Distrital ainda existe, se é um morto vivo, ou se já se fez o funeral ou não, enfim, qual é o interesse do nosso Concelho em continuar a integrar. Obrigado. -----

-----**Deputado Guilhermino Soares** (Presidente da Junta de Freguesia de Adeganha): Eu entendo que as duas questões que eu pus são questões menores, dizem respeito a uma freguesia lá muito longe e, portanto, possivelmente não mereceram resposta. De qualquer forma, agora vejo que está presente o Sr. Vice-Presidente, Vereador do Pelouro a que estas questões se reportam e, portanto, vou repô-las novamente, prende-se precisamente com o serviço da máquina de limpeza aos caminhos rurais. No dia vinte e três de Agosto, a máquina era aguardada na freguesia de Adeganha, com todo o staff que é necessário para dar apoio à máquina nos diversos locais da freguesia, e a máquina não apareceu. Mas isso não me admira, porque de facto isso é passível de acontecer, eu entendo essa situação, só não entendo é que de facto ninguém tenha alertado a avisar, mesmo telefonicamente, de que a máquina estaria atrasada e que se aguardaria para uma outra oportunidade, primeiro ponto. ----

-----Segundo ponto, limpeza da EM 611. Na Assembleia Municipal de Junho, eu alertei o Sr. Vereador dos riscos da EM 611, e qual o meu espanto que de facto andou uma equipa no dia três de Agosto, limpou pura e simplesmente à frente da Cardanha e foi até ao cemitério de Estevais, não fizeram lá mais nada e vieram-se embora. Porquê? Qual é a metodologia dos trabalhos? É isso que eu quero saber e se de facto somos todos iguais. -----

-----**Senhor Vice-Presidente da Câmara**: Em primeiro lugar penso que cheguei a tempo de uma série de questões que motivam aqui dúvidas e são legítimas, mas que vou procurar responder porque tudo tem uma justificação. -----

-----Em resposta ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Adeganha: -----

-----A motoniveladora tem um programa que foi distribuído, e nesse programa prevêem-se lá algumas paragens por questões de manutenção, etc., e é natural que algumas daquelas manutenções que se prevê numa máquina, uma máquina é um equipamento de trabalho, portanto, não podemos dizer com precisão se naquele dia não vai acontecer nada à máquina. As instruções que foram transmitidas aos encarregados antes da máquina ir para a freguesia seguinte foram no sentido de que fossem avisando sempre com antecedência os Srs. Presidentes de Junta. Aqui juntaram-se duas coisas: uma, o encarregado entrou de baixa, tem um substituto, e acontece que eu também fui uns dias de férias e só vim no dia vinte de Agosto, e daí conjugadas essas situações não o terem avisado. Eu acho que o correcto seria telefonar, no entanto também penso que os Srs. Presidentes de Junta, antes de ir a máquina também podem ligar para a Câmara a confirmar se o programa se mantém, ou telefonam para o colega anterior. E já agora ficam a saber que o funcionário meteu dez dias de férias, a partir de hoje. De qualquer forma, procurarei no próximo ano que tal situação não aconteça. -----

-----A questão da limpeza da EM 611, nós temos uma equipa que começou na zona da Portela e subiu para cima para a Lousa pela Cabeça Boa, e começou a descer da Lousa para a Horta da Vilarça, e só foi à zona da Cardanha e aos Estevais dar um jeito, porque havia as festas e aquela zona ali também estava um bocado com mau aspecto, e nesse sentido foram lá, como se fez na zona de Mós, antes das festas também na estrada foi feita uma limpeza. Só que essa equipa também foi à Lousa, havia um compromisso com o Sr. Presidente da Junta nas festas ir lá tapar buracos, também andou aqui em Moncorvo, na ecopista que é preciso manter, andou na Serra também, portanto, é uma equipa multi-funções que faz isso tudo, e não temos possibilidades de cumprir tudo direitinho. Ou fazemos uma concessão por contrato e limpamos o Concelho todo, o que acarreta aqui para o nosso PEC despesas, ou fazemo-lo com



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

o pessoal da Câmara e, portanto, temos que ir dando resposta a solicitações que nos são feitas, e daí o motivo da estrada não ser limpa quando o Sr. Presidente da Junta gostaria que fosse, mas vai ser limpa. Até acabar esse trabalho essa equipa vai manter-se em funções. -----

-----As fossas sépticas, possivelmente o Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Lousa, sabe que quando estou em actividade e quando tenho conhecimento procuro que essas manutenções sejam feitas. Penso que se refere à fossa do Cabo da Aldeia, como sabe é uma fossa que fica num bairro e que foi feita num sítio público, não tem saída, toda a zona envolvente são fragas. Na altura, com o Presidente da Junta procurei que ele com os proprietários tentasse arranjar uma autorização para se poder passar o terreno e ligar à rede de colectores da aldeia, e não foi possível porque os proprietários também não facultaram essa situação, mas isso está de pé, é possível que, no futuro, havendo essa autorização esse problema ficaria resolvido. Agora, aquilo que me colocou vou tratar dessa situação. -----

-----O Deputado Carlos d'Abreu, falou aqui no Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial (AECT Duero/Douro), não sei se sabe que esse Agrupamento tem sede em Trabanca (Salamanca-Espanha), e tem uma publicação periódica onde divulga as suas actividades e é distribuída por todas as entidades públicas de carácter rural que são associadas deste Agrupamento. -----

-----Sobre a Assembleia Distrital, na minha opinião é um órgão inútil. Inclusivamente o Senhor Presidente já delegou em mim várias vezes para ir a essas reuniões, e aqueles mais próximos como o Presidente de Bragança, os Vereadores de Bragança, de Vinhais, nem sequer vão lá à Assembleia, e eu disse lá, está em acta, o seguinte: *eu não volto a fazer cem quilómetros para vir a uma reunião quando os daqui nem sequer lá vão* e, portanto, é isso a Assembleia Distrital. -----

-----**A Assembleia Municipal ao abrigo da alínea e) do n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, tomou conhecimento da Informação Escrita do Presidente da Câmara Municipal sobre a recente Actividade Municipal.** -----

PONTO 2. — APROVAÇÃO DO ESTUDO E DO PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO DO MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO. -----

-----*Foram submetidos à aprovação da Assembleia Municipal os documentos sobre o assunto em epígrafe, os quais foram aprovados na reunião de Câmara realizada no dia 20 de Agosto de 2010, e os quais fazem parte desta acta, em anexo.* -----

-----Abertas as inscrições, intervieram: -----

-----**Deputado Nuno Costa:** A vantagem deste Plano de Saneamento Financeiro é que ficamos realmente a saber como estão as contas do Município. Eu vou-me basear nas partes técnicas deste Estudo, aquilo que nós já tínhamos falado, eu próprio e esta bancada em relação a diversos aspectos que aqui foram afluídos neste Estudo. -----

-----Importa salientar mais uma vez as amortizações, um dos *itens* que segundo o Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses editado pela Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas, representa cerca de 15% dos custos totais, e passo a citar: *Também em obediência ao princípio da especialização dos exercícios, os bens inventariáveis são considerados custos à medida que vão sendo depreciados ou desvalorizados. Em termos contabilísticos o registo da desvalorização anual do imobilizado, designa-se por “Amortizações” e é um dos principais custos, dado o elevado valor dos activos imobilizados. No entanto, apesar da obrigatoriedade do registo anual das amortizações dos exercícios, em 2008 existem ainda nove Municípios que ainda não efectuaram este registo contabilístico: Caminha, Ílhavo, Miranda do Douro, Óbidos,*



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Penedono, Santa Cruz das Flores, São Vicente, Tabuaço e Torre de Moncorvo. Esse é um dos aspectos. -----

-----Eu fiz uma simulação e vou basear-me na Análise da situação económica (página 30): Total custos exploração/operacionais – 8.427.151,49€; se isto fosse contabilizado as “amortizações” daria um custo qualquer coisa como 9.405.327,00€, isto meramente uma previsão, não quer dizer que seja assim, porque o valor do immobilizado neste momento, no ano de 2009, são 6.699.000,00€, fazendo um cálculo daria mais um milhão em termos de “amortizações” o que daria um resultado líquido negativo de 500.000,00€. Deu um resultado positivo de 376.173,03€, o que desvirtua um bocado o resultado económico, mas o Estudo também refere isso, mas sendo o custo que diz aqui o problema não seria económico, seria de tesouraria, seria falta de liquidez, e é nesse *item* que este Estudo se baseia. -----

-----Além disso houve um aumento só na receita, aliás, eu percebo porque há uma divisão na receita, se não se consegue adquirir receita de 2007 é óbvio que depois por aí adiante em relação a outras receitas também não vão ser arrecadadas. E também em relação à despesa houve um aumento em relação aos custos com o pessoal quase de 1,2 milhões de euros de 2008 para 2009. Claro que 2009 foi um ano eleitoral. -----

-----Em relação aos pressupostos do plano de saneamento financeiro, nomeadamente no que respeita à redução do quadro de pessoal em 10 colaboradores; redução dos custos com energia eléctrica; redução dos custos com material de escritório (*por exemplo, na última reunião da Assembleia Municipal já falámos acabar com o uso do papel*); redução dos custos com comunicações; e mais grave – redução dos custos com Seguros, porque diz aqui viaturas já abatidas que ainda estejam incluídas no seguro (pergunto eu: *quer dizer que estão a ser pagos seguros de viaturas que já não existem?* Redução dos consumos de combustíveis (*eu pensava que isto existia, verificação e controlo através de cartões magnéticos, por exemplo*) ou outras maneiras. E não vou alongar-me para já. -----

-----**Deputado Orlando Mesquita:** A declaração de voto da última reunião camarária dos Vereadores do Partido Socialista, começa por dizer que a declaração de voto da Coligação do PPD/PSD–CDS/PP era uma comédia. Pois eu digo-lhe Sr. Presidente e Srs. Vereadores do Partido Socialista, eu acho que este documento que aqui está é que demonstra o que é a comédia que foi a gestão deste Executivo, e demonstra também o que se mentiu aqui quando vinham com empréstimos sucessivos e onde se dizia que nunca era alcançado o endividamento. Afinal vê-se que foi de longe ultrapassado, e a situação catastrófica já de todos conhecida mais tarde ou mais cedo tinha que obviamente vir ao de cima como vem toda a verdade e, portanto, o que eu acho uma verdadeira comédia é ver que chegamos ao ponto de termos que andar com este Plano quase como bóia de salvação, e vou fazer aqui uma alegoria de um naufrago que cai do barco e em vez de ir para o barco dão-lhe uma pequena bóia e o naufrago continua ao cimo da água, mas coitado não há grande esperança. -----

-----Isto aqui é um Plano que obviamente irá tentar salvar as nossas contas, mas o que é certo é que depois vejo aqui nos objectivos da Análise Estratégica do Município, um concelho mais **atractivo**, no sentido de uma maior capacidade de fixação da população, e depois vejo que é onde existe a maior taxa de IMI do Distrito – 0,7% (só em Alfândega da Fé e Carrazeda de Ansiães existem esses valores), a participação no IRS temos a taxa máxima que é – 0,5%. Quer dizer, as poucas benesses que poderíamos dar aqui aos Moncorvenses são retiradas, como é que nós podemos apelar à fixação quando não há incentivos para matrimónio, para nascimento, como se vê por todo o lado? Aqui nada disso existe, se calhar dizem que não resulta, naturalmente. O que é certo é que nos outros Municípios está a ser utilizado e se ainda



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

não o retiraram é porque alguns frutos isso deu. -----

-----Redução do quadro de pessoal em 10 colaboradores (quando vem aqui a dizer que um dos objectivos é exactamente a nível de emprego), afinal o PSD não era o bicho papão que queria pôr as pessoas na rua. Vão ser vocês próprios a ser obrigados a reduzir ao quadro de pessoal. -----

-----Suspensão dos transportes urbanos (já está efectiva), que demorou tanto tempo a verificar que não dava absolutamente nada, que andava aí um autocarro para trás e para a frente só com o motorista muitas das vezes. -----

-----Já houve aqui pontos que foram falados pelo Deputado Nuno Costa, como a redução dos custos com material de escritório, já noutra reunião apelámos para que fosse feita (até por e-mail) a redução do suporte físico de papel. -----

-----Não consigo perceber como é que pode haver uma redução dos custos com seguros, com viaturas já abatidas. Então se as viaturas estão abatidas ainda continuam a ser pagos seguros? Isto demonstra que há aqui demasiados pressupostos para realmente nos preocupar. Desculpem, estou a ser um bocadinho contundente, mas enervo-me ao ver a bandalheira a que chegou esta contabilidade desastrosa. Não encontro explicação. Peço desculpa. -----

-----**Deputado Carlos d'Abreu:** Relativamente a este assunto, a situação excepcional de desequilíbrio de tesouraria do Município, em que o Presidente da Câmara divulga um Estudo fundamentado sobre a situação económica e financeira do Município, não deixa de nele nos tentar transmitir a ideia de que estes resultados seriam bem mais graves se não fosse o seu empenho em desenvolver o concelho, inclusive, que a crise foi atenuada, imaginem, pela construção da barragem, e volto a falar da barragem porque o Presidente da Câmara até refere duas vezes essa questão como tendo colaborado na atenuação da crise, e sobre esta matéria em concreto dizer, percebo que o Presidente da Câmara Municipal é um homem neste momento extenuado, cansado, esgotado, de saída porque já não tem coragem sequer de comentar as questões que aqui lhe são colocadas, nomeadamente quando por duas vezes lhe perguntei onde é que está o emprego que prometeu com a dita construção. Já se esquivava às perguntas, ele que era um homem de luta, de combate, enfim, já não tem essa coragem. Lamentamos. -----

-----Diz que o IP2 e o IC5 são grandes alavancas que farão de Torre de Moncorvo um grande pólo turístico. Onde é que estão os investimentos no turismo de qualidade, no turismo cultural, neste concelho? Senhor Presidente, o seu relatório de actividades fala em pequeninas festas. Aquelas festas qualquer freguesia rural faz. Que se democratizou o acesso à Cultura. Que grande democratização. O senhor continua a confundir a vila com o concelho, a pouca Cultura que realiza aqui na sede do concelho, que para si é o concelho, repito, o senhor não é capaz de levar uma percentagem dessas actividades ao mundo rural. Quando os políticos da nossa praça se desculparam que o nosso País é muito pequeno, eu costumava dizer que o nosso País não é pequeno, o País é demasiado grande para a competência deles e, neste caso, o nosso concelho não é pequeno, é demasiado grande para a sua competência. Repare, até a agenda cultural, já não vou aqui discutir se é pobre se é rica, continua a não ser distribuída pelo concelho. Eu que me reparto pelo menos por duas freguesias deste concelho, nunca vi em locais públicos, excepto uma vez ou outra nas sedes dos órgãos autárquicos, mas se eu não for autarca aí não lhe terei acesso. -----

-----Diz que a partir de 2014 haverá receitas agora inexistentes derivadas da produção eólica e da produção hídrica. Pode concretizar, dizer-nos que receitas é que serão essas? O senhor já cá não estará para desfrutar delas e para atenuar a crise financeira. -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----Diz-nos que se abriam mais de mil quilómetros de caminhos rurais neste concelho. O senhor já se perguntou se a Câmara Municipal não tem obrigação de colaborar no planeamento da abertura desses caminhos? O senhor acha que todos os rasgões que se abrem pela paisagem que são assim tão necessários? O senhor já se perguntou quantos quilómetros de caminhos rurais foram abertos e que não têm utilidade? -----

-----Recuperação do Largo do Castelo, também ajudou, digamos, a atenuar a crise. Bom, eu vejo cerca de metade da área desse passeio público obstruída, sem acesso à sua fruição por parte dos cidadãos. O que eu vejo ali é um buraco que foi aberto por uma escavação arqueológica e já há vinte anos que o senhor, enfim, apresentou um projecto para resolver o problema, e até hoje não foi capaz de pôr em execução esse projecto que apresentou há tantos anos atrás. -----

-----Olhe, com um passivo destes superior a vinte milhões de euros, só me ocorre neste momento as histórias que se contam de um antecessor seu que ficou conhecido por doutor cuco. Eu direi que o senhor ficará conhecido neste concelho pelo engenheiro milhafre. -----

-----**Senhor Presidente da Mesa:** Dado que o Executivo no seu conjunto não tem respostas para as questões suscitadas, passamos ao segundo período de inscrições. -----

-----**Deputado Nuno Costa:** Em relação a este ponto já que o Executivo não vai responder, só para referir que foi excedido o limite de endividamento. Não sei quando isto for para o Tribunal de Contas se haverá algum problema, há aqui uns pressupostos que não são cumpridos de acordo com a Lei das Finanças Locais. É de salientar que já estamos no limite de endividamento líquido acima dos cinco milhões de euros, aliás, é o montante em excesso, e o endividamento de médio e longo prazo já está num milhão seiscentos e sessenta e cinco mil euros, o que denota e nós vimos falando ao longo do tempo uma má gestão por parte da Autarquia. -----

-----**Deputado Fevereiro:** Ora, a minha intervenção prende-se apenas com a minha maneira de ser que gostaria de ser diferente, mas neste campo não sou e não me conformo quando vejo pessoas a falar por falar, e sou obrigado a fazer algumas perguntas dada a indignação que tais palavras do Deputado Carlos d'Abreu me provocam. -----

-----Somos do mesmo tempo de escola, todos sabem que há um drama das regiões do interior que, em primeiro lugar, o interior forma pessoas até à idade produtiva e depois essas pessoas vão produzir para outras regiões normalmente mais para o litoral e para os grandes centros que é o que tem acontecido com a nossa região. Por outro lado, no interior desenvolvem-se algumas poupanças que normalmente são utilizadas para investimentos no litoral. Isto é um drama, é um drama contra o desenvolvimento do interior. No primeiro dos factos, eu perguntava ao senhor Deputado Carlos d'Abreu, dado que a região formou-o e teve custos, qual foi o seu contributo na parte produtiva para o concelho? Que parte do seu orçamento familiar é gasto no concelho? Que riqueza é que ele põe da sua parte produtiva ou de capital a circular no concelho, para que o concelho se desenvolva e tenha emprego e tudo o mais que aquilo que ele apregoa? Não sei onde é que ele tem as poupanças depositadas para pelo menos algum imposto de capital, mas como é uma coisa, digamos, mais sigilosa não me atrevo sequer, mas eu gostava que ele dissesse na sua parte produtiva qual foi o benefício que ele trouxe para Moncorvo? Se o subsídio que ele recebe das deslocações que faz à Assembleia Municipal, pelo menos, essa verba é gasta em Moncorvo? É que nenhuma região vive sem distribuição e sem circulação de riqueza, e se nós temos o custo da nossa formação aqui e vamos depois produzir para outras regiões nunca poderemos ajudar Moncorvo, e se nós não ajudamos não temos sequer o direito de falar sobre quem ajuda ou não ajuda a nossa



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

região. Eu fui cá formado, podia ter saído mas fiquei, sinto-me com autoridade de falar desse assunto nesta Assembleia. -----

-----Tenho tido na minha relação e vejo nas pessoas à minha volta grande benefício em termos da barragem, por isso, defendi e estou convicto que fiz o melhor bem que podia. Por outro lado, não podemos falar de desemprego na sua generalidade. O Senhor Deputado Carlos d'Abreu devia ter feito o que eu fiz já que este assunto é recorrente e ele não se cansa de falar no mesmo, mas ele não apresenta dados sectoriais. Eu fui esclarecido, há muita gente admitida deste concelho, uns porque não tinham emprego, outros que tinham outro emprego e que foram para melhor emprego. Por outro lado, há também muita gente que recusou emprego. Esses dados estão escritos e o Senhor Deputado Carlos d'Abreu se não tem tempo para questionar a fonte, se fala por dados generalizados, eu posso fornecer-lhe esses dados para que definitivamente ele não venha para aqui a dizer mais asneiras, porque já estamos cansados das asneiras dele. -----

-----**Deputado Carlos d'Abreu:** A intervenção é inaudível. -----

-----**Deputado Fevereiro (Em defesa da honra):** Eu só vou responder essencialmente a isso porque o Senhor Deputado Carlos d'Abreu só lê os últimos números muito depressa, mas não lê essa parte. Eu recomendo que leia na parte final do Plano de Saneamento Financeiro, porque eu por acaso li-o todo e achei que não havia situações interessantes para questionar ninguém. Mas nesse campo eu gostava que o Senhor Deputado Carlos d'Abreu lesse se existe lá algum nome de fornecedor à Câmara Municipal e, depois, que concretize também se algum pagamento foi feito durante todos os mandatos. Primeira empresa, FABRIAGRI, LDA., da qual sou sócio e a minha mulher, sendo eu sócio gerente. Existem outras empresas concorrentes que vendem, eu nunca vendi durante estes mandatos todos. TRANSABOR, LDA., que trabalha em serralharia, que está instalada, tem 4 funcionários e eu sou o único sócio gerente, com metade do capital, que veja se existe algum pagamento em atraso e que se confirme também se, entretanto, a TRANSABOR, LDA., nos mandatos em que eu sou membro da Assembleia, antes poderá existir, nestes mandatos não encontrará, se me encontra como fornecedor privilegiado ou não da Câmara Municipal. No meu nome particular e no nome da minha esposa que veja também se existe algum negócio com a Câmara, e a Câmara não pode tirar dinheiro da tesouraria se não for titulado, porque isto não há sacos azuis, não há dinheiro de bolso. O Senhor Deputado Carlos d'Abreu que precise melhor em que moeda é que eu fui pago, porque eu não me vendo sem ser pago, posso ser mau político, mas tento ser o melhor negociante possível e, portanto, se me vendesse teriam que me pagar. O Senhor Deputado que especifique, é uma obrigação que ele tem, em que moeda é que eu tenho sido pago, porque se não conseguir especificar então o Senhor Deputado é um arruaceiro de palavras que não tem valor nenhum, aquilo que nós já sabemos. -----

-----**Senhor Presidente da Mesa:** Senhor Deputado, eu não sei se porventura o Senhor já se deu conta de que é porventura nesta Assembleia tão só a única pessoa ou o único Deputado que sistematicamente invectiva quer o Presidente, quer a Mesa, quer o Executivo, de forma pouco normal, pouco comum. O Senhor faz favor reja-se por princípios iguais aos dos outros Deputados. É assim que deve ser em democracia. Eu tenho que lhe dar a palavra até ao limite, mas o limite é exactamente a parte de parede que não pode ser ultrapassada. Eu já lhe disse isto sistematicamente. É uma questão de boa educação e de regra democrática. Porventura, os Senhores Deputados porventura alguma vez entenderão que eu se calhar lhe deveria cortar a palavra. Não pode ser. Não devo cortar, porque é a regra da democracia, mas isto tudo tem um limite, tem um limite da forma como a gente se conduz, como a gente procede



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

com os outros. É assim que a relação em sociedade se estabelece e, sobretudo numa Assembleia desta natureza, Senhor Deputado. Por conseguinte, peço-lhe que tome em consideração, uma vez mais, a forma como o Senhor se conduz aqui dentro, sem prejuízo da acutilância, da rudeza das suas afirmações e das suas intervenções, porque essas são legítimas, ninguém lhas pode contestar. O que se contesta é a linguagem e é a ofensa aos outros Membros. Isso tem de facto limite. -----

-----**Senhor Presidente da Câmara:** Um democrata encartado não interrompe quando os outros falam. Senhor Presidente da Assembleia, depois, no fim, conto-lhe a história daquele Senhor, mas temos coisas mais importantes para falar do que sequer perder tempo a responder àquele Senhor, portanto, o que aquele Senhor disse eu não ouvi. -----

-----No entanto, ouvi com atenção o Deputado Nuno Costa. De 2008 a 2009 o salto em termos de pessoal é o pessoal não docente das escolas, já se explicou isso na Prestação de Contas, são setenta e quatro unidades de trabalho. Obviamente, é só isso, não é por ser ano de eleições. Mas de qualquer modo admiro o seu virtuosismo técnico na área da contabilidade, e podíamos de uma vez por todas explicar aos seus companheiros a diferença entre passivo e dívida. Dívida é aquilo que é distribuído e que se deve. O passivo é uma questão contabilística, por exemplo, no passivo conta o subsídio de férias e o 13.º mês que vão ser pagos no próximo ano. Ora, isso não é dívida. Agora, pode contabilisticamente e nem vou discutir consigo a questão das amortizações, não convença é ninguém que o património tem custos, digamos, tem custos mas não é um custo. Aliás, a Águas de Trás-os-Montes vai pagar uma renda pelas barragens porque está a utilizar um património, portanto, o património tem um valor que ao dizer que existem ainda nove Municípios que não têm o património contabilizado, ao contrário do que poderá parecer que é uma habilidade que nos interessa, pelo contrário. Como sabe, quanto mais valioso o património de uma empresa, mais isso interessa à contabilidade dessa empresa, não é. Portanto, realmente houve problemas, nós não concordamos com a avaliação, como neste momento também temos alguma discordância com a avaliação com a Águas de Trás-os-Montes relativamente às rendas a pagar pelas barragens, e o que aconteceu é que realmente o património não foi ainda contabilizado, o que só nos penaliza nestas contas. Agora, há medidas que foram negociadas com o gabinete que elaborou o estudo, como a questão dos dez colaboradores, como há medidas que constam aí como mero exemplo. Não há nenhuma viatura abatida com seguro, até porque não há nenhuma viatura abatida há uma data de anos, porque têm sido vendidas em hasta pública. Portanto, não é a bandalheira que o Senhor Orlando Mesquita muito nervosamente quer dizer que existe aqui. -----

-----O Senhor Orlando Mesquita fala em benesses aos Moncorvenses iguais para todos. Também é dos livros que ao prescindir do IRS, tanto se prescinde do IRS que paga um professor ou um advogado, como prescinde exactamente o mesmo IRS de um cabouqueiro, e é dos livros que as benesses que o Senhor Orlando Mesquita pretende que se distribuam igual por todos, favorece aqueles que já são mais favorecidos e, portanto, não me admira esta posição do Senhor Orlando Mesquita, mas nunca será a nossa. -----

-----Nós beneficiamos os Moncorvenses, em primeiro lugar, asseguramos o acesso a uma série de infraestruturas e equipamentos e, depois, asseguramos benefícios de outro tipo que, neste momento, através do Cartão do Município tiveram que ser suspensos, nomeadamente e estamos a esquecer sistematicamente aqui, é que se há uma situação financeira que não escamoteamos aquando do Orçamento Municipal e que tem algumas dificuldades, elas foram agravadíssimas com o atraso do QREN e agora com o PEC, que corta trezentos e quatro mil euros, este ano, em seis meses, o que significa cinquenta mil euros por mês, até ao final do



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ano. Bom, e há aqui consequências também visíveis e começam a ser visíveis da nova Lei das Finanças Locais, mas, eu repetidamente, nesta Assembleia chamei a atenção para as consequências da nova Lei das Finanças Locais. Ainda há bocado se falava de um Organismo qualquer que não tem interesse nenhum, mas quando foi o Congresso da Associação Nacional de Municípios, Congresso Extraordinário, por causa da nova Lei das Finanças Locais, o único Membro do Município de Torre de Moncorvo que lá foi, fui eu, que raramente vou aos Congressos da Associação de Municípios. De resto, não se aprovou uma Moção nesta Assembleia Municipal sobre a nova Lei das Finanças Locais, ninguém se incomodou com isso. Eu alertei repetidamente para as consequências futuras disso e já é visível, porque é uma Lei que acima de tudo sobrevaloriza o quantitativo populacional em detrimento da área, e isto é fatal não só para os Municípios, como é o nosso caso, como para as Juntas de Freguesia, e gradualmente daqui a três / quatro anos, vão ver então o que acontece com a nova Lei das Finanças Locais. -----

-----No entanto, eu gostaria de sublinhar que traçam aqui um panorama negro, parece que é de catástrofe. Bom, o serviço da dívida em 2010 é 14% do FEF. Em 1986, primeiro ano de presidência do Partido Socialista, sabem qual era o valor do serviço da dívida? 12% do FEF. Portanto, de 1986 aos dias de hoje, em termos de peso do FEF o serviço da dívida aumentou 2%. Em 1995, entre amortizações e juros o serviço da dívida representava 25% do FEF, há 15 anos atrás, e a gestão Socialista aguentou o barco até aos dias de hoje, e hoje estamos melhor porque neste momento é 14% do FEF, e mesmo com o Saneamento Financeiro o máximo que vai tornar a acontecer é exactamente os 25% do FEF, com as duas receitas adicionais, quer das rendas de concessão da energia eólica (pela ocupação do espaço e pela percentagem de 2,5% em função da produção de energia, quer ainda da renda da energia hídrica (área ocupada pela barragem do Baixo Sabor). -----

-----O que nós contabilizamos no Plano de Saneamento Financeiro, foi trezentos e sessenta mil euros da hidroeléctrica e duzentos e quarenta mil euros da eólica, e estes valores vão pecar por defeito. Primeiro, porque nomeadamente na eólica dado que a Lei permite mais potência e também estender o prazo, a empresa prepara-se para instalar 60MW e também requerer o prolongamento por mais 5 anos, e ao passarmos de 50MW para 60MW ficam mais cinquenta mil euros, portanto, muito provavelmente a eólica vai render mais de trezentos mil euros por ano, só da percentagem da produção, já esquecendo o valor que eventualmente do aluguer por utilização da Serra do Reboredo. -----

-----Bom, mas com este caos que aqui se pinta com isto, dá-me a impressão que o PSD está com pavor de vir a ser poder, e já começa a toda a pressa a arranjar desculpas no caso desse desastre lhes acontecer, e nós Partido Socialista temos aqui uma responsabilidade porque nós governamos para todos e, portanto, temos que os descansar e evitar que sejam poder, eles estão muito bem sempre a dizer mal porque nunca lhes ouvi dizer outra coisa e, de facto, a nossa oposição é *United Colors of Benetton*, é para o menino e para a menina, é para o asiático e para o americano, é pró branco e pró negro, é para a senhora e para a rapariguinha, é roupa que serve para todos. Se um diz, o Douro Vinhateiro não entra em Moncorvo, é muito pouco, outro dirá, estamos a prejudicar a população com o Douro Vinhateiro; Se uma vota contra o Orçamento porque é dinheiro a mais para a Cultura e para o Desporto, vem outro e diz, não se faz nada na Cultura e o Presidente da Câmara até é o tipo mais inculto deste concelho. Bom, e até se diz, não fizeram nada mas fizeram projectos megalómanos. Então em que é que ficamos? Não fizemos nada ou fizemos projectos megalómanos? É uma oposição para todos os gostos, para a mesma coisa e para o seu



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

inverso e, portanto, o Partido Socialista como premonitória mente diz a declaração de voto que devia ser ele a resolver o saneamento financeiro do Município têm que estar preparados para isso. Por força de Lei não poderei estar, darei o meu contributo se assim entenderem, mas teremos que estar preparados porque de facto da oposição só vem catastrofismo, só vêm desastres, quando a situação financeira do Município até já foi pior do que é hoje, no tempo em que eu já cá estava. De facto, depois daqueles Governos do actual Chefe de Estado que fechou a Linha do Sabor, extinguiu a Ferrominas, promoveu a saída da PSP, o Século XXI independentemente das cores partidárias dos Governos, até tem sido um bom século para Torre de Moncorvo, porque finalmente se viu o Acesso ao IP2, finalmente está em construção a Barragem do Baixo Sabor, finalmente está em construção o IP2 e o IC5, portanto, finalmente passamos a estar no mapa, e o facto é que começa a haver investidores, o facto é que pessoas de concelhos vizinhos e que chegam aqui dizem, Moncorvo teve sorte, lá no nosso concelho há cafés que fecham, restaurantes, lojas, etc., e há um investidor que já avançou concretamente, não posso, obviamente, garantir se vai chegar ao fim ou não, mas a ir para a frente significará um investimento superior ao do Acesso ao IP2, começa a aparecer vontade de fazer depois de alguns anos em que, obviamente, e nomeadamente pelas dificuldades de acesso nenhum empresário vinha investir nesta zona. Agora com as perspectivas do IP2 e IC5 é diferente. Hoje, o facto é que não se consegue uma casa para alugar em Moncorvo, isso é um facto. O facto é que os estabelecimentos comerciais de hotelaria similares que fecham é por motivos familiares, nenhum fechou por dificuldades financeiras, e o facto é que ao contrário do que aqui foi dito e que é baseado meramente num artigo de jornal em que ao nível da taxa de desemprego utiliza os dados de cada Centro de Emprego, não os dados do Instituto de Emprego e Formação Profissional e, portanto, só liga a esses dados quem não conhecer o Centro de Emprego de Torre de Moncorvo, porque os dados oficiais do Instituto de Emprego e Formação Profissional mostram claramente que houve decréscimo de desemprego em toda esta zona, Moncorvo, Freixo, Mogadouro, Miranda do Douro que, obviamente, se deve às obras públicas, no reforço de potência das barragens do Picote e Bemposta, Subestação de Lagoaça, Barragem do Baixo Sabor, isto é claro como a água. Há algum desemprego, há sim senhor. Não vou entrar em situações pessoais que seriam com certeza muito edificantes e que alguns perceberiam o porquê de algumas atitudes aqui nesta Assembleia, não vale a pena, não vamos perder tempo com isso, porque acima de tudo temos uma grande responsabilidade a assumir, porque quem só vê catástrofes e tirando um caso ou outro, nem sequer consegue analisar os números nem as coisas como elas são, não está preparado para gerir os destinos do Município. -----

-----Colocado à votação (estavam presentes 35 Deputados Municipais) obteve os seguintes resultados: -----

VOTAÇÕES	PS	Coligação PSD-CDS/PP	TOTAL
Votos a Favor	22	0	22
Abstenções	0	12	12
Votos Contra	0	1	1

-----**A Assembleia Municipal nos termos dos nºs 2 e 3 do artigo 40.º da Lei n.º 2/2007, de 15/01 (Lei das Finanças Locais) e sob proposta da Câmara, deliberou por maioria, com os votos favoráveis do Grupo Parlamentar do PS, com o voto contra do Deputado Carlos d'Abreu (Coligação PPD/PSD-CDS/PP) e com as abstenções dos restantes membros do Grupo Parlamentar da Coligação do PPD/PSD-CDS/PP, aprovar o Estudo relativo à actual situação económica e financeira e**



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

respectivo Plano de Saneamento Financeiro para o período a que respeita o empréstimo de saneamento financeiro. -----

-----O Deputado **Orlando Mesquita** fez uma declaração de voto, em nome da Bancada da Coligação do PPD/PSD–CDS/PP: *“Não obstante e volto a dizer catastrófica situação financeira em que se encontram as finanças camarárias, isto justifica-o porque senão não teríamos aqui um Plano de Saneamento Financeiro e não estaríamos aqui a votá-lo, é porque algo não está realmente bem, mas aqui vou aproveitar como declaração de voto a declaração já emitida na reunião camarária, porque fazendo jus ao seu sentido de responsabilidade a Coligação Eleitoral PPD/PSD–CDS/PP, entendeu abster-se na votação do Plano de Saneamento Financeiro, porque mais importante do que qualquer interesse ou aproveitamento político deve estar acima de tudo os interesses do concelho, e é por isso que nós aqui estamos. Por isso, nos abstermos”*. -----

PONTO 3. — CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO PARA SANEAMENTO FINANCEIRO DO MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO ATÉ AO MONTANTE DE 9.500.000,00€. -----

-----Foi submetido à aprovação da Assembleia Municipal o assunto em epígrafe, o qual foi aprovado na reunião de Câmara realizada no dia 22 de Junho de 2010, e o qual faz parte desta acta, em anexo. -----

-----Não se verificou a inscrição de nenhum Deputado para este ponto. -----

-----Colocado à votação (estavam presentes 35 Deputados Municipais) obteve os seguintes resultados: -----

VOTAÇÕES	PS	Coligação PSD–CDS/PP	TOTAL
Votos a Favor	22	0	22
Abstenções	0	12	12
Votos Contra	0	1	1

-----A Assembleia Municipal ao abrigo dos nºs 1 e 6 do artigo 40.º da Lei n.º 2/2007, de 15/01 (Lei das Finanças Locais) e em conformidade com a alínea d) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e sob proposta da Câmara, deliberou por maioria, com os votos favoráveis do Grupo Parlamentar do PS, com o voto contra do Deputado Carlos d’Abreu (Coligação PPD/PSD–CDS/PP) e com as abstenções dos restantes membros do Grupo Parlamentar da Coligação do PPD/PSD–CDS/PP, **aprovar a contratação do empréstimo para saneamento financeiro até ao montante de 9.500.000,00€ (nove milhões e quinhentos mil euros), a celebrar com a Caixa Geral de Depósitos.** -----

-----O Deputado **Orlando Mesquita** fez uma declaração de voto, em nome da Bancada da Coligação do PPD/PSD–CDS/PP: *“A declaração de voto vai no sentido da declaração anterior. Obviamente, que contrariado, eu sempre fui contrário aos empréstimos, mais um pelos vistos será o último, mas votamos porque para bem deste saneamento isto é necessário para a tesouraria, por isso mesmo nos abstermos”*. -----

PONTO 4. — PARTICIPAÇÃO ATÉ 5% DO I.R.S. -----

-----Foi submetido à aprovação da Assembleia Municipal o assunto em epígrafe, o qual foi aprovado na reunião de Câmara realizada no dia 19 de Agosto de 2010, e o qual faz parte desta acta, em anexo. -----

-----Abertas as inscrições, interveio: -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----**Deputado Fevereiro:** Ora bem, eu considero e já o disse em anos anteriores que para mim fazer uma redução da percentagem que cabe ao Município em IRS, só tem alguma lógica quando o Governo, seja ele qual for, tomar idêntica atitude em relação aos Municípios do Interior, porque por aquilo que eu há bocado a outro propósito falei, os Municípios do Interior estão em desvantagem para com os do Litoral dado que criam massa trabalhadora intelectual que é utilizada no Litoral, e até agora nunca vi nenhuma atitude de qualquer Governo em consideração a essa situação, portanto, também não posso compreender que qualquer Governo, seja ele qual for, endosse a factura às receitas do Município que nós sabemos perfeitamente que não são excessivas. Claro que há alguns Municípios, é um facto, que concedem uma redução da percentagem que lhes cabe do IRS, mas também gostava que viesse ao lado dessa informação a descrição, alguns eu conheço, infelizmente, e sei como estão bastante mal a nível de caminhos rurais e todos os outros, digamos, assuntos em que a Câmara de qualquer concelho tem que actuar. -----

-----Colocado à votação (estavam presentes 35 Deputados Municipais) obteve os seguintes resultados: -----

VOTAÇÕES	PS	Coligação PSD-CDS/PP	TOTAL
Votos a Favor	22	1	23
Abstenções	0	12	12
Votos Contra	0	0	0

-----A Assembleia Municipal ao abrigo da alínea *h*) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugada com o n.º 2 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2007, de 15/01 (Lei das Finanças Locais) e sob proposta da Câmara, deliberou por maioria, com os votos favoráveis do Grupo Parlamentar do PS, do Deputado António Júlio Andrade (Coligação PPD/PSD-CDS/PP) e com as abstenções dos restantes membros do Grupo Parlamentar da Coligação do PPD/PSD-CDS/PP, fixar a participação de 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho de Torre de Moncorvo, relativa aos rendimentos do ano de 2011, calculada sobre a respectiva colecta líquida das deduções previstas no Código do IRS. -----

PONTO 5. — FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) PARA O ANO DE 2011. -----

-----Foi submetido à aprovação da Assembleia Municipal o assunto em epígrafe, o qual foi aprovado na reunião de Câmara realizada no dia 03 de Setembro de 2010, e o qual faz parte desta acta, em anexo. -----

-----Não se verificou a inscrição de nenhum Deputado para este ponto. -----

-----Colocado à votação (estavam presentes 35 Deputados Municipais) obteve os seguintes resultados: -----

VOTAÇÕES	PS	Coligação PSD-CDS/PP	TOTAL
Votos a Favor	22	0	22
Abstenções	0	13	13
Votos Contra	0	0	0

-----A Assembleia Municipal ao abrigo da alínea *f*) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e para efeitos do n.º 5 do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, com



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

as alterações introduzidas pela Lei n.º 6/2006, de 27 de Fevereiro, e sob proposta da Câmara, deliberou por maioria, com os votos favoráveis do Grupo Parlamentar do PS e com a abstenção do Grupo Parlamentar da Coligação do PPD/PSD-CDS/PP, fixar as seguintes taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), para vigorarem no ano de 2011 e para: -----

- Prédios urbanos: 0,7%
- Prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI: 0,4%

PONTO 6. — MAJORAÇÃO E MINORAÇÃO DA TAXA DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI), APLICÁVEIS A PRÉDIOS URBANOS, PARA O ANO DE 2011. -----

-----Foi submetido à aprovação da Assembleia Municipal o assunto em epígrafe, o qual foi aprovado na reunião de Câmara realizada no dia 03 de Setembro de 2010, e o qual faz parte desta acta, em anexo. -----

-----Não se verificou a inscrição de nenhum Deputado para este ponto. -----

-----Colocado à votação (estavam presentes 35 Deputados Municipais) obteve os seguintes resultados: -----

VOTAÇÕES	PS	Coligação PSD-CDS/PP	TOTAL
Votos a Favor	22	0	22
Abstenções	0	13	13
Votos Contra	0	0	0

-----A Assembleia Municipal ao abrigo da alínea f) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com os n.ºs 6, 7 e 8 do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, na redacção dada pela Lei n.º 6/2006, de 27 de Fevereiro, e sob proposta da Câmara, deliberou por maioria, com os votos favoráveis do Grupo Parlamentar do PS e com a abstenção do Grupo Parlamentar da Coligação do PPD/PSD-CDS/PP, aprovar a **Majoração e Minoração da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), aplicáveis a prédios urbanos, para vigorarem no ano de 2011, ou seja:** -----

- Redução de 30% para os prédios recuperados/reabilitados até há 5 anos; -----
- Redução de 20% para os prédios que tiveram obras de conservação no ano anterior ao da vigência das taxas; -----
- Agravamento de 30% para os prédios em deficiente estado de conservação. -----

PONTO 7. — ISENÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS (IMT) E DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI), À FIRMA “SEBELCATURIS, LDA.”. -----

-----Foi submetido à aprovação da Assembleia Municipal o assunto em epígrafe, o qual foi aprovado na reunião de Câmara realizada no dia 19 de Agosto de 2010, e o qual faz parte desta acta, em anexo. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara fez uma breve apresentação do assunto em epígrafe: “Como eu disse há pouco, obviamente, o Município não pode garantir que este investimento será concretizado, mas, de facto, os empresários já gastaram mais de cem mil euros em projectos e outro tanto em terrenos, portanto, já têm um investimento superior a duzentos mil euros. Isto demonstra alguma vontade de avançar, o que significa que realmente há apetência para investimentos de grande dimensão, neste caso, no concelho de Moncorvo. Também é óbvio que investimentos destes só poderão ser viabilizados agora com o acréscimo



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

que se aproxima das acessibilidades rodoviárias, e não é só este investimento. Outro, obviamente, o Município também não pode garantir, mas, para além do parque eólico que já referi e cujo estudo já está em avaliação de impacte ambiental, há também o projecto mineiro. Neste momento, é possível pensar que daqui a sete / oito / dez anos, as Minas de Ferro de Moncorvo estejam novamente em laboração criando 650 postos de trabalho directos. -----

-----Relativamente a este, a isenção proposta é para cinco anos, três são deste mandato, dois já são do mandato seguinte, mas a questão além de ser um investimento muito grande e de uma área (turismo) que é uma área preferencial no Douro, a questão é simples: se o investimento não for feito a Câmara não perdeu nada; se o investimento se concretizar a Câmara durante os cinco anos deixará de receber à volta de treze ou catorze mil euros do imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis (IMT), que é só uma vez; do imposto municipal sobre imóveis (IMI) não temos números mas será com certeza inferior, mas com os postos de trabalho que entretanto serão criados, com os 5% do IRS, tudo isso compensa aquilo que deixamos de receber. Portanto, aqui está um caso concreto de um incentivo para um investimento que poderá ser um marco no concelho de Moncorvo". -----

-----Abertas as inscrições, intervieram: -----

*-----**Deputado Andrade:** Eu faço uma simples pergunta, se por acaso não se faz nada, se não há empreendimento nenhum, não será uma manobra apenas para criar um fundo de terrenos agrícolas, para depois plantar vinho do porto ou coisa parecida? -----*

*-----**Deputado Fevereiro:** Quer dizer, isto é um investimento que a gente olha com atenção e devido ao seu volume ficamos sempre com um pé atrás, mas, com as explicações que o Senhor Presidente da Câmara nos deu presume-se que ninguém se mete na tormenta que já está se não fosse com objectivos reais daquilo que se propõe escrito e que nós aqui temos. Tenho essa confiança, porque senão as pessoas já estariam a perder dinheiro, porque são solos que em termos agrícolas naquela região não são assim muito apetecíveis. -----*

-----Por outro lado, apraz-me também louvar a coragem dos promotores do investimento num concelho em que ainda há bem pouco alguém chamou de miserável. É com estas atitudes que os concelhos deixam de ser tão miseráveis assim. Venham mais e que cheguem a bom termo. -----

*-----**Deputado Carlos d'Abreu:** Como não nasci ontem e como já por aqui ando por este areópago há algum tempo também, cá estarei para depois confirmar a vossa confiança nesses investidores. -----*

*-----**Senhor Presidente da Câmara:** Em termos de especulação fundiária não faria o mínimo sentido, até porque se alguém tivesse querido especular teve muita oportunidade, o tempo que decorreu o debate e a polémica sobre a barragem do Baixo Sabor, deu tempo a muita gente para adquirir os terrenos a um preço significativamente mais baixo que aquilo que a EDP está a pagar e, portanto, teria tido aí uma mais valia muito mais fácil do que aqui quando ainda por cima estão mais de cem mil euros gastos em projecto, projecto que já foi aprovado pelo Executivo e, portanto, não faz o mínimo sentido. É óbvio que o dinheiro gasto não garante que as pessoas tenham pernas (como se costuma dizer) para andar, agora se não tiverem a Câmara não perde nada, e se tiverem o concelho ganha muito, aliás, também não vi ninguém defender que não se concedesse esta isenção pelos cinco anos como incentivo a este potencial investimento. -----*

-----De qualquer modo também gostaria de sublinhar o seguinte, era muito frequente haver sempre uma dor de cotovelo porque nos outros fazia-se e aqui não se fazia. Por exemplo, a fábrica de calças de ganga em Miranda, que se veio a descobrir que era meramente uma



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

cooperação de lavagem e branqueamento de dinheiro e de obtenção da cidadania portuguesa; Por exemplo, a *Grundig*, em Bragança, que era apenas uma fachada para o depósito de resíduos perigosos; Por exemplo, quando foi feita a Estalagem da Senhora das Neves, quantas vezes se disse, inclusive na Assembleia Municipal, que o Reboredo podia ter uma Pousada, e parece que era a Câmara que tinha que fazer a Pousada no Reboredo, o que era um disparate absoluto. Seria ainda mais difícil, mais problemática a sua rentabilização do que aquilo que foi a Estalagem da Senhora das Neves e que nós sabemos que nunca foi rentável e que neste momento a Câmara de Alfândega pretende vender, já para não falar no recente investimento do Senhor Xavi Rodrigues, também em Alfândega da Fé, e que associou mais três Municípios à volta, não deixa de ser curioso que quando se falava nesses grandes investimentos dizia-se, *que só aqui em Moncorvo é que não*, e quando há um potencial investimento em Moncorvo desta dimensão diz-se, *estaremos cá para ver*. Há aqui uma diferença, é que o Município não gastou um tostão e a única coisa que se pretende é um incentivo dado através de prescindir de um IMT e de um IMI, que a não haver investimento também teriam valores zero. -----

2.º Período -----

-----**Deputado Orlando Mesquita:** Eu estava a tentar nem sequer usar da palavra, mas isto é mais do que natural e óbvio da minha parte e do meu ponto de vista, e penso que da maior parte dos colegas desta bancada que é de apoiar. É um investimento que segundo aqui consta e acredito perfeitamente, que será o segundo maior investimento que irá existir aqui no concelho, o que é sempre de louvar. Mas ainda há bocado o Senhor Presidente tocou aqui num ponto, podem retirar-me a palavra, porque se calhar vai fugir um bocadinho, mas pegando nas palavras do Senhor Presidente, a Câmara Municipal faz parte de um lote se não me engano de dez sócios, no empreendimento onde tem havido segundo se consta, não queria dizer jogadas obscuras, mas algumas confusões de novos registos, novas escrituras. Não acha que se isso realmente é verdade a Câmara devia ter uma posição de esclarecimento para com os cidadãos Moncorvenses? -----

-----**Senhor Presidente da Câmara:** Se a Mesa me dá licença, embora não tenha a ver com o ponto em apreciação, mas eu gostaria mais uma vez de esclarecer isto. Isto já foi esclarecido no mandato anterior nesta Assembleia Municipal, as actas penso que estão disponíveis e, portanto, é muito simples. Esta sociedade não são dez, são sete no total, a Câmara tem uma quota de 20%, e esta sociedade com a entrada da Câmara viabilizou uma coisa que enquanto não foi atingida parece que a culpa era da Câmara, que eram as casas das Minas. É que enquanto as casas das Minas estiveram ano após ano, década após década, casas que nunca chegaram a ser estreadas, a degradarem-se, casas que eram propriedade privada, parece que era um assunto que era com a Câmara. Eu nunca percebi muito bem o que é que a Câmara teria a ver com isso. Agora, de facto, a Câmara interessou-se porque era uma pena estar ali um aglomerado que é um autêntico aldeamento turístico feito que estava a degradar-se. Mais, é que a certa altura uma sociedade que o tinha comprado, pretendia através de propriedade horizontal, no fundo, constituir em lotes sem qualquer contrapartida de infraestruturas e, portanto, a Câmara ficava com a menina nos braços se tivesse viabilizado essa propriedade horizontal, porque passava cada um a ser proprietário de uma fracção, não havia infraestruturas, não havia nada. Ora, não faria sentido, do nosso ponto de vista nunca fez, a Câmara não tem vocação hoteleira, a Câmara não ia adquirir mesmo que tivesse disponibilidades financeiras, para depois explorar. Bom, a Estalagem da Senhora das Neves é também uma sociedade, a diferença é que no início a Câmara de Alfândega tinha 80%, aqui é ao contrário, os 80% são privados e a Câmara só tem 20% e, portanto, se alguma coisa correr



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

mal nunca ficará o ónus e a responsabilidade para o Município como aconteceu com a Estalagem da Senhora das Neves. -----

-----De qualquer modo foi com esta sociedade que se viabilizou, finalmente, do nosso ponto de vista o objectivo ideal para aquele aproveitamento é um aldeamento turístico no futuro, cuja recuperação foi viabilizada pela barragem. Portanto, houve um contrato com o ACE Baixo Sabor que, na prática pagou a reabilitação das moradias e com a conclusão da barragem em 2013 ou 2014, está ali um aldeamento turístico que permite 116 camas e, entretanto, a sociedade também já fez o projecto para isso. -----

-----O assunto de que falou, vamos ser claros e transparentes, tem a ver com o Solar dos Guerras, à entrada de Moncorvo. A escritura foi feita na altura já lá vão dois anos, em Bragança, com os outros dois gerentes, eu soube em reunião de Câmara que não tinha sido feita pelo valor real, o que penalizava a Câmara porque a sociedade, aliás, o objectivo era fugir ao IMT, e nesse mesmo dia exigi que fizessem nova escritura pelo valor real, e a sociedade teria que pagar o IMT e foi isso o que aconteceu. A partir daí, a Câmara é meramente um membro da Assembleia-Geral, há um cidadão que intentou uma acção judicial para exercer o direito de opção, com isso já não temos nada a ver, o assunto está entregue a um advogado que por sinal é o Presidente da Assembleia Municipal de Vila Flor e, portanto, agora é um assunto de Tribunal. Agora, na altura em que foi detectada uma situação que é comum e nós sabemos que é comum fazer-se, mas, que numa sociedade onde a Câmara tem quota não podia ser aceitável, no mesmo dia em que eu soube que isso tinha acontecido, no mesmo dia exigi que se fizesse uma escritura pelo valor real, o que foi feito, e o resto tudo o que se disser sobre isto e sobre a minha participação é especulação. -----

-----**Senhor Presidente da Mesa**, para referir: Depois deste esclarecimento do Senhor Presidente da Câmara, de alguma maneira respondeu à questão suscitada fora do âmbito deste ponto que relevei, vamos proceder à votação do ponto sete. -----

-----Colocado à votação (estavam presentes 35 Deputados Municipais) obteve os seguintes resultados: -----

VOTAÇÕES	PS	Coligação PSD-CDS/PP	TOTAL
Votos a Favor	22	11	33
Abstenções	0	2	2
Votos Contra	0	0	0

-----**A Assembleia Municipal ao abrigo dos nºs 2 e 3 do artigo 12.º da Lei n.º 2/2007, de 15/01 (Lei das Finanças Locais) e sob proposta da Câmara, deliberou por maioria, com as abstenções dos Deputados Carlos d'Abreu e Manuel José Dinis (Coligação PPD/PSD-CDS/PP) e com os votos favoráveis dos restantes membros do Grupo Parlamentar da Coligação PPD/PSD-CDS/PP e do Grupo Parlamentar do PS, conceder a isenção total relativamente aos impostos municipais, nomeadamente o imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis (IMT) e o imposto municipal sobre imóveis (IMI), à firma "SEBELCATURIS, LDA", durante cinco anos.** -----

-----De seguida o Deputado Carlos d'Abreu pediu o uso da palavra para defesa da honra, relativamente a uma injúria que aqui lhe foi transmitida. -----

-----Nesse sentido após a autorização do Senhor Presidente da Mesa, usou da palavra o **Deputado Carlos d'Abreu**, para referir: "Antes que a Sessão termine e para o caso de ter passado despercebido à Mesa, porque lamentavelmente a Mesa de vez em quando não é imparcial no tratamento dos Membros desta Assembleia, quero aqui lembrar que um membro desta Assembleia, um membro de pleno direito, mas que cobardemente nunca se inscreve



**MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

para intervir, dá-se no entanto à liberdade para de quando em vez interromper aqueles que a têm e por vezes de forma injuriosa. Foi o que aconteceu hoje em que eu fui aqui chamado de “garoto”. Como respondi com o mesmo mimo, fui aqui ameaçado de que lá fora, enfim, tratariam do assunto. Por isso, que fique registado em acta para o caso de lá fora, enfim, esse assunto ser resolvido. Muito obrigado. -----

-----Seguiu-se então o ponto «TRÊS» da Ordem de Trabalhos: -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

*-----Após a autorização do Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, usou da palavra o único cidadão inscrito, **António José Pereira Ramos**, começou por cumprimentar todos os presentes, para referir: “Encontro-me perplexo com o teor de uma declaração nos moldes em que ela foi apresentada, e o facto de vir à Assembleia Municipal falar do meu trajecto desportivo enquanto atleta mostra leviandade e limitações, aliás, características que enquadram perfeitamente na liderança da Instituição. -----*

-----Para ficar informado, eu faculto-lhe o meu curriculum desportivo desde vários anos como atleta do Grupo Desportivo de Moncorvo, até vinte internacionalizações com selecções nacionais de formação, e desde já afirmo que não estou interessado em trabalhar consigo, continuando perplexo com o facto de serem aqui relatados os subsídios que auferia à data que por ignorância não correspondem à verdade. Dificuldades financeiras, a maioria da população portuguesa teve e tem, pelo menos nunca fumei drogas leves, nem nunca andei com linhas, ao contrário de certas pessoas que por sinal até são figuras públicas a nível local. -----

-----Não sou sócio, não tenho problemas nenhuns em dizer que não sou sócio da colectividade, porque entendo que o não devo ser porque a linha orientadora desportiva que a Instituição tem não corresponde às minhas expectativas, e também em relação à hierarquia que a Instituição tem em que tem um Presidente que é uma mera figura decorativa e que delega todas as funções a um fulano que pelo cargo deveria ser essencialmente funcionário do Clube, enfim, já notaram que eu não estou interessado em ocupar o lugar de quem quer que seja na Instituição. -----

-----Termino dizendo que falo e falei única exclusivamente de correcta política desportiva que, em meu entender deveria ser apanágio dos dinheiros públicos que são utilizados, e foi essa a minha única preocupação na intervenção que eu tive. Obrigado”. -----

*-----Foi lida a **Minuta da Acta** a qual, não havendo objecções, foi colocada à votação que, num universo de trinta e cinco Deputados Municipais, foi **aprovada por unanimidade**, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. -----*

-----Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, agradeceu a presença de todos e, pelas 12h.00 deu por concluída esta Sessão, da qual para constar se lavrou a presente acta, que os Membros da Mesa subscrevem e assinam. -----

O Presidente,

(Dr. António Alberto Almada Guerra)

O Primeiro Secretário,

A Segunda Secretária,

(António Alves Salema)

(Beatriz da Luz Souza Fernandes)

(Acta aprovada por maioria, com vinte e oito votos a favor, oito abstenções e zero votos contra, na Sessão de 20/12/2010)